



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 42/2025 – PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81 c/c art. 82 da Lei Federal nº 5.194/1966, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA.

CONSIDERANDO o período de fruição de férias do Eng. Mec. JOSÉ DA PAZ SARAIVA JUNIOR, ocupante do cargo de Superintendente Operacional do CREA-MA.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor, Eng. Mec. JOSÉ HENRIQUE BORGES NASCIMENTO, Mat. 0437, CPF: 780.XXX.XXX-04, para substituir o Eng. Mec. JOSÉ DA PAZ SARAIVA JUNIOR, no cargo de Superintendente Operacional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, durante o período de afastamento por questões de saúde, compreendido de 03/02/2025 a 17/02/2025.

Art. 2º. O substituto fará jus ao recebimento do subsídio correspondente ao cargo de Superintendente durante o período mencionado no artigo anterior;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis.

Art. 4º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 03 de fevereiro de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0